

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor José Carlos Grossi cuja atividade é barragem de irrigação ou de perenização para agricultura código G-05-02-0, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação código F-06-01-7; obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 2, válido pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme PA nº 7083/2025. O empreendimento está localizado na zona rural de município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente